DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VITÓRIA BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CMDCA

Rua João Carvalho, 50 – Anexo ao Terminal Rodoviário – Fone: (17) 3642-1299 - CEP 15713-000 – Vitória Brasil – SP

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2024-2027.

Ao primeiro dia do mês de Outubro de 2023, às sete horas e vinte minutos, se reuniram nas dependências da Escola Estadual José Nogueira de Souza, prédio das seções eleitorais, os mesários e presidentes de seções convocados, para esclarecimentos sobre o pleito a ser realizado na data de hoje. Também estavam presentes, as candidatas ao conselho tutelar as senhoras: Giovana Rocha, Jaqueline Donini, Alessandra Miorim, Solange Zambom, Fátima Gouvea, Gersilene Aparecida da Silva e Suelen Venâncio de Souza que acompanharam os esclarecimentos e a lacração das urnas com o fecho tipo enforca gato e adesivo devidamente rubricado pelas candidatas. Ressalta-se a ausência das candidatas Taisnara Aroca e Elizangela Barreto. As oito horas foi ecoado o sinal sonoro dando início as votações em 06 (seis) seções (52,53/60,54,55,56 e 57). As ocorrências em cada seção encontram-se lavradas em folhas individuais de cada local de votação. Ressalta-se que não houve nenhuma ocorrência que pôde, de alguma forma, prejudicar a eleição. As dezessete horas e um minuto, foi disparado o sinal sonoro informando o fim das votações, onde cada candidata acompanhou uma seção para fiscalizar a abertura das urnas e contagem dos votos da seguinte forma: **seção 52** - Giovana Rocha e Alessandra Milhorim, **seção 53/60** – Elizangela Barreto, seção 54 -Fátima Gouvea e Taisnara Goabti, seção 55- Solange Zambom e Gersilene Silva, **seção 56**- Jaqueline Donini e **seção 57** – Suelen Venâncio. As dezessete horas e vinte minutos os interessados no pleito, se reuniram na sala da seção 53/60 para a leitura dos votos. O senhor presidente da Comissão Eleitoral, Luis Antonio Colombo, ofereceu a palavra perguntando às candidatas sobre alguma reclamação, sugestão ou dúvida que tenha ocorrido, tendo como negativa a resposta de todos. As dezessete horas e vinte e cinco minutos a presidente do CMDCA autorizou a leitura dos votos de cada seção, onde os presidentes assim fizeram: **Seção 52** – Alessandra 22 votos, Elizangela 0 voto, Fátima 16 votos, Gersilene 0 voto, Giovana 06 votos, Jaqueline 05 votos, Solange 09 votos, Suelen 04 votos, Taisnara 11 votos, brancos e nulos 02 votos. **Seção 53** – Alessandra 13 votos, Elizangela 0 voto, Fátima 11 votos, Gersilene 0 voto, Giovana 01 voto, Jaqueline 07 votos, Solange 07 votos, Suelen 13 votos, Taisnara 14 votos, brancos e nulos 09 votos. **Seção 54** – Alessandra 10 votos, Elizangela 0 voto, Fátima 15 votos, Gersilene 01 voto, Giovana 08 votos, Jaqueline 11 votos, Solange 09 votos, Suelen 12 votos, Taisnara 09 votos, brancos e nulos 07 votos. **Seção 55** – Alessandra 17 votos, Elizangela 0 voto, Fátima 16 votos, Gersilene 0 voto, Giovana 03 voto, Jaqueline 04 votos, Solange 11 votos, Suelen 10 votos, Taisnara 13 votos, brancos e nulos 0 voto. **Seção 56** – Alessandra 14 votos, Elizangela 01 voto, Fátima 07 votos, Gersilene 01 voto, Giovana 06 votos, Jaqueline 07 votos, Solange 07 votos, Suelen 09 votos, Taisnara 08 votos, brancos e nulos 05 votos. **Seção 57** – Alessandra 09 votos, Elizangela 0 voto, Fátima 11 votos, Gersilene 0 votos, Giovana 01 voto, Jaqueline 08 votos, Solange 05 votos, Suelen 10 votos, Taisnara 13 votos, brancos e nulos 0 voto e **Seção 60** – Alessandra 02 votos, Elizangela 0 voto, Fátima 02 votos, Gersilene 0 voto, Giovana 0 voto, Jaqueline 0 voto, Solange 05 votos, Suelen 01 voto, Taisnara 02 votos, brancos e nulos 0 voto. Assim, a eleição totalizou 438 votos, sendo 414 válidos ao descontar os 24 brancos e nulos. Com a leitura dos votos, formou-se o seguinte cenário de eleitas: com 87 votos Alessandra Milhorim, com 78 votos Fatima Gouvea, com 70 votos, Taisnara Aroca, com 59 votos Suelen Venâncio e com 53 votos Solange Zambom. Serão suplentes para o quadriênio 2024-2027: com 39 votos Jaqueline Donini, com 25 votos Giovana Rocha, com 02 votos Gersilene da Silva e com 01 voto Elizangela Barreto. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 17 horas e 50 minutos. E, para constar, lavrou-se a presente que, após lida e aprovada, segue assinada pelas candidatas, pelos presidentes de seções e pelo presidente da comissão eleitoral e pela presidente do CMDCA de Vitória Brasil.

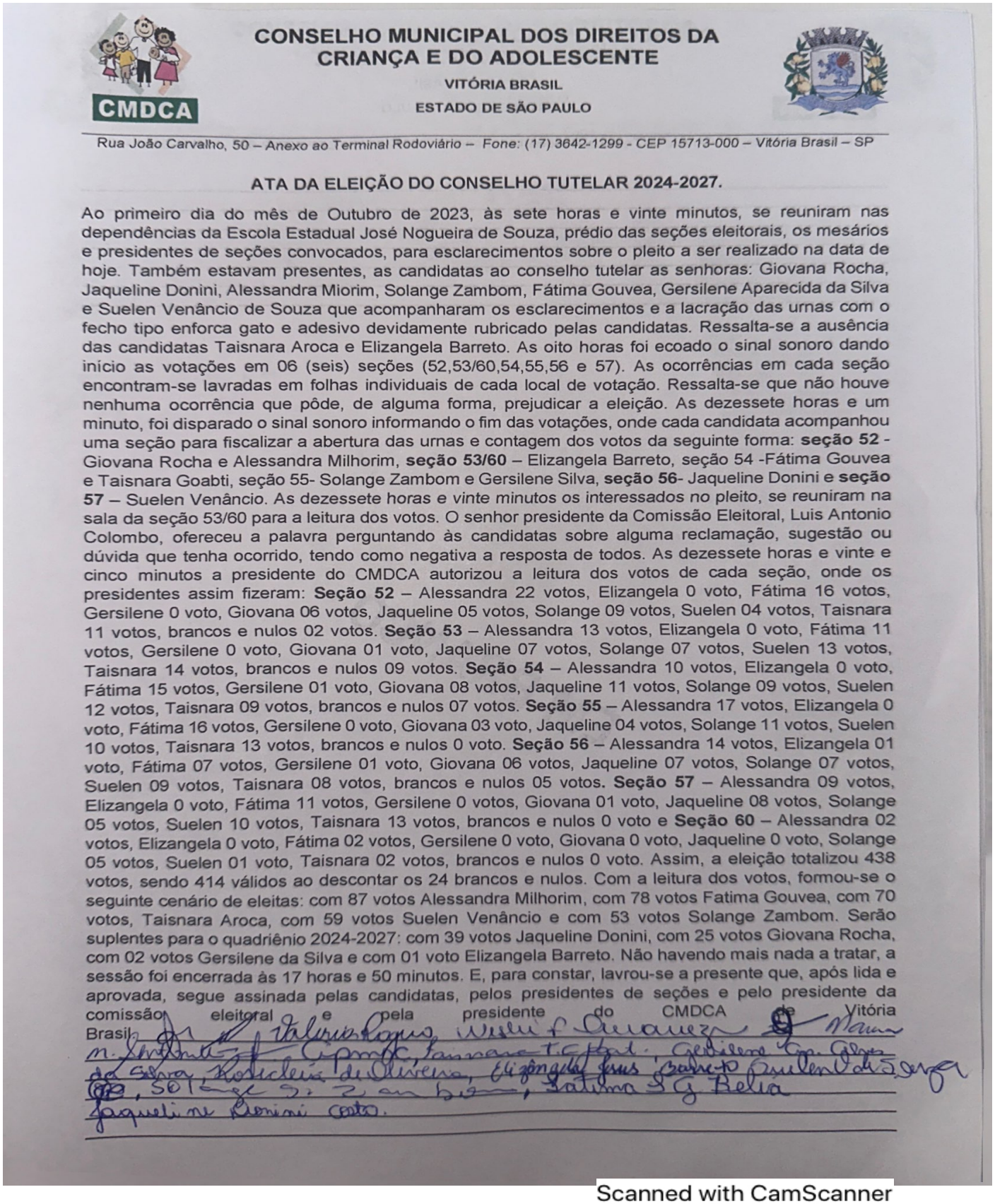

Scanned with CamScanner

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigo 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2023.

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.687.777,14		20.493.810,00	
	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	507.466,19	2,58	518.566,23	2,53
Limite Prudencial 95% (Par. Ún. Art. 22-LRF)	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	1.168.147,17	5,70
Limite Legal (Inc. I, II e III -Art. 20 da LRF)	1.181.266,63	6,00	1.229.628,60	6,00
Limite de Alerta(VIII=(0,90XXVI)inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF			1.106.665,74	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades Financ. em 31/08	R$	Inscrição de Resto a Pagar:	R$
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00	**Total da Inscrição**	**0,00**
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	**0,00**		
(-) Deduções:	xxxxxxx		
Valores compromissados a pagar até 31/08	0,00		
Total das Disponibilidades:	**0,00**		

VITÓRIA BRASIL, 31/08/2022

CASSIA LUCIANE DE OLIVEIRA
Presidente

FABIO CESAR MENDONÇA SEGANTINI
Contador CRC Nº. 1SP 257783/O-0

PEDRO JOSÉ DE ASSIS
Tesoureiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	6.901,19	6.901,19	6.901,19	10.351,78	7.522,76	7.292,22	7.292,22	7.292,22	7.292,22	7.292,22	9.064,53	11.374,96	95.478,70	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.429,51	1.429,51	1.429,51	1.429,51	1.429,51	1.429,51	1.429,51	1.360,89	16.767,46	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	319.290,36	0,00
Encargos Sociais	7.036,79	7.036,82	7.036,82	8.486,06	7.167,35	7.118,94	7.118,94	7.118,94	7.118,94	7.118,92	7.491,13	7.180,06	87.029,71	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	41.895,51	41.895,54	41.895,54	46.795,37	42.727,15	42.448,20	42.448,20	42.448,20	42.448,20	42.448,18	44.592,70	46.523,44	518.566,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	41.895,51	41.895,54	41.895,54	46.795,37	42.727,15	42.448,20	42.448,20	42.448,20	42.448,20	42.448,18	44.592,70	46.523,44	518.566,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.493.810,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.493.810,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	518.566,23	2,53
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.229.628,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.168.147,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.106.665,74	5,40